



ATA Nº 8/2025 - SGG/COCEB - CEE-18457

ATAS EXTRAORDINÁRIAS NS. 08, 09, 10 E 11/2025 -SGG/COCEB - CEE-18457

Ata da reunião extraordinárias de número 08, 09, 10 e 11 de 2025 da Câmara de Educação Básica, realizada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, através de vídeo conferência pelo aplicativo Zoom, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025, com início às 8 (oito) horas e 10 (dez) minutos, na sala das sessões, presidida pelo Presidente Eduardo Vieira Mesquita e pela Vice-Presidente Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui enumerados por ordem alfabética: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan França Gonçalves, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Marcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Railton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça Carvalho, Thais Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Participaram da reunião os assessores: Ângela Maria Mota Severo, Antonina Di Salvatore, Carina Sousa Pereira, Esther Silva Aguiar de Souza, Joaquim Rufino Ramos Jubé, Luciane Alves Neves, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Maurício Antônio Guimarães, MônikathIELLY Passos Silva, Raquel Toni Machado de Mendonça, Renata Araújo Chaves, Ruth Barbosa de Jesus e Walma Elias Camargo. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação de Atas Ns. 1, 2, 3 e 4 de 15.01.2025; 2. Distribuição de Processos; 3. Apresentação de Processos; 4. Consulta de processos emergenciais. O Senhor Presidente declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Proferiu as boas-vindas e perguntou se todos os Conselheiros haviam lido as Atas N. 1, 2, 3 e 4 de 15.1.2025 e se podiam aprovar-las. As Atas 1, 2, 3 e 4 de 15.1.2025 foram aprovadas por unanimidade e passou-se ao relato dos processos. Ato contínuo, o Presidente Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita comunicou, alegria, a presença na reunião do Conselheiro Wiliam Xavier Machado, que havia passado dias se recuperando de uma cirurgia. O Conselheiro Wiliam Xavier Machado agradeceu as orações de todos pela sua saúde. O Presidente da CEB, comunicou, também, que teria que se ausentar e que a Vice-Presidente Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade estaria à frente da reunião. Logo após iniciou-se o relato dos processos. 01) N. 202400006070953, de

interesse da Escola Municipal Geraldina Idelfonso Alves de Oliveira - Vó Geralda, situada no município de Goianira, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2026. 02) N. 202400006066044, de interesse do Colégio Estadual Moisés Santana, situado no município de Bom Jesus, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, do ensino médio e da educação de jovens e adultos/EJA - 3ª etapas. Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 03) N. 202400006055740, de interesse do Colégio Imaculada Conceição, situado no município de Ceres, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano do ensino médio. Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 04) N. 202400006060830, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral João Honorato, situado no município de São Domingos, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino médio e mudança de denominação. Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 05) N. 202400006060193, de interesse da Escola Municipal Geraldo Luiz Duarte, situada no município de Jaraguá, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: "Ad hoc" Conselheiro Marcos Elias Moreira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 06) N. 202400006060266, de interesse da Escola Municipal Monte Castelo, situada no município de Jaraguá, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: "Ad hoc" Conselheiro Marcos Elias Moreira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 07) N. 202400006060705, de interesse da Escola Municipal Joaquim Leite de Andrade, situada no município de Jaraguá, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: "Ad hoc" Conselheiro Marcos Elias Moreira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 08) N. 202400006060705, de interesse da Escola Municipal Januário de Siqueira Nunes, situada no município de Jaraguá, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: "Ad hoc" Conselheiro Marcos Elias Moreira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 09) N. 202400006031006, de interesse do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Eli da Silva Braz, em retorno de Pauta, situado no município de Luziânia, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, do ensino médio e mudança de denominação. Relator: Conselheiro Valter Gomes Campos. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2026. 10) N. 202400006010632, de interesse da Escola Evangélica Lago dos Cisnes, situada no município de Aparecida de Goiânia, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheiro Conselheiro Valter Gomes Campos. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2025. 11) N. 202400006014528, de interesse do Colégio Estadual Alfredo Nasser, situada no município de Teresópolis de Goiás, no que se refere ao recredenciamento

e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, do ensino médio, da educação de jovens e adultos/EJA - 3ª etapa e a autorização para a oferta do ensino médio mediado por tecnologia. Relator: Conselheiro Conselheiro Valter Gomes Campos. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 12) N. 202400006050853, de interesse da Escola Pintando o Sete, situada no município de Luziânia, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano. Relator: Conselheiro Conselheiro Valter Gomes Campos. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 13) N. 202400006120099, de interesse do Colégio Gabarito, situado em Caldas Novas, no que se refere ao credenciamento e a autorização para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio. Relator: Conselheiro Marcos Elias Moreira. Convidados: Diretor Carlos Donizete de Souza, Diretor Jurídico Renan Onofre e Inspetora Escolar da Coordenação Regional de Educação Gláucia das Graças Silva Costa. O Conselheiro Relator e solicitou que o gestor apresentasse o colégio em seus aspectos físico e pedagógicos e do corpo docente. O Diretor respondeu à solicitação. O Relator questionou sobre o pequeno acervo bibliotecário, o que foi respondido que estão em aquisição. A Inspetora escolar disse que a estrutura da escola era boa e organizada e o ambiente de convivência dos aulos era grande, havendo interação com as famílias dos alunos. O Conselheiro Elcival José de Souza Machado chamou a atenção para a falta do Alvará da Vigilância Sanitária e de sua justificativa. E perguntou se já estavam fazendo matrículas sem o ato autorizativo. Diretor Jurídico respondeu que ainda não estavam fazendo as matrículas. O Conselheiro Railton Nascimento Souza disse que havia uma denúncia na Câmara de Legislação e Normas do início das matrículas, sem o ato autorizativo. E questionou sobre a valorização dos professores, o que foi respondido pelo Diretor Jurídico que os professores eram contratados e valorizados. O Conselheiro Elcivan Gonçalves França questionou, que a escola está instalada no 1º andar, portanto não tem quadra de esporte. O diretor respondeu que tinham contratado um clube para os alunos praticarem as atividades físicas. Houve uma grande discussão sobre o fato de alguns municípios só emitirem os Alvarás da Vigilância Sanitária após o ato autorizativo. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. A Presidência da Câmara de Educação Básica foi passada para a Vice - Presidente Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, porque o Presidente Eduardo Vieira Mesquita precisou se ausentar. 14) N. 202400006049777, de interesse do Colégio São Francisco de Assis, situado no município de Anápolis, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio. Relator: Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 15) N. 202400006067696, de interesse do Colégio Instituto Francisco de Assis, situado no município de Itumbiara, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio Relator: Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira. O processo foi aprovado por unanimidade , até 31 de dezembro de 2026. 16 N. 202400006087155, de interesse do Lyceu de Goiás Professor Alcides Jubé, situado no município de Goiás, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, do ensino médio, da educação de jovens e adultos/EJA - 2ª e 3ª etapas, autorização para a oferta da educação de jovens e adultos/EJA - 2ª e 3ª etapas/EaD na sua extensão prisional e a mudança de denominação. Relator: Conselheiro Jaime Ricardo Ferreira. O processo foi aprovado por unanimidade , até 31 de dezembro de 2027. 17) N. 202418037003662, de interesse do Colégio Monteiro Lobato, em retorno de pauta, situado no município de Santa Helena de Goiás, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino fundamental

do 1º ao 9º ano e do ensino médio. Relator: Conselheiro Izekson José da Silva. O processo foi aprovado por unanimidade , até 31 de dezembro de 2028. 18) N. 202400006061715, de interesse do Colégio Ápice, situado no município de Rio Verde , no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano. Relator: Conselheiro Izekson José da Silva. O processo foi aprovado por unanimidade , até 31 de dezembro de 2026. 19) N. 202400002076697, Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Rosa Turisco de Araújo, situado no município de Anicuns, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio. Relator: Conselheiro Izekson José da Silva. O processo foi aprovado por unanimidade , até 31 de dezembro de 2028. 20) N. 202400006059425, de interesse do Colégio Pedacinho do Céu & Souza Aguiar, situado no município de Alexânia, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização para a oferta da educação infantil, ensino fundamental do 1º ao 9º ano e ensino médio. Relator: Conselheiro Izekson José da Silva. O processo foi aprovado por unanimidade , até 31 de dezembro de 2027. 21) N. 202400006057799, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral Horácio Antônio de Paula, situado no município de Inhumas, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano. Relator: Conselheira Osvany da Costa Gundim Cardoso.. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 22) N. 202400006056215, de interesse do Centro de ensino em Período Integral Arthur da Costa e Silva, situado no município de Marinchã, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, do ensino médio e da educação de jovens e adultos/EJA – 2ª e 3ª etapas. Relator: Conselheira Osvany da Costa Gundim Cardoso. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 23) N. 202400006021800, de interesse do Colégio Estadual de Educação de Campo Nova Ponte, situado no município de Itapaci, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, do ensino médio, mediado por tecnologia e mudança de denominação. Relator: Conselheira Osvany da Costa Gundim Cardoso . O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 24) N. 202400006018163, de interesse da Escola Espírita Gilson de Mendonça Henriques, situada no município de Luziânia, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º anos. Relator: Conselheira Osvany da Costa Gundim Cardoso. O processo foi aprovado por unanimidade até 31 de dezembro de 2026. 25) N. 202418037002537, de interesse da Escola Evangélica Ama +, situada no município de Goiânia, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, a autorização para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e a validação dos atos pedagógicos praticados. Relator: Conselheiro Elcival José de Souza Machado. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2025.26) N. 202400006066871, de interesse do Colégio COPE Nexus - Filial, situado no município de Anápolis, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio. Relator: Conselheiro Conselheiro Elcival José de Souza Machado. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2026. 27) N. 202400006010873, de interesse do Colégio Estadual José Valente, situado no município de Nerópolis, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta o ensino médio, mediado por tecnologia. Relator: Conselheiro Elcival José de Souza Machado. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2026. 28) N. 202400006020657, de interesse da Escola Estadual Orígenes Lemos da Silva, situada no município de Uruana, no que se refere a autorização de funcionamento para a oferta do ensino

fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio, mediado por tecnologia. Relator: Conselheiro Elcival José de Souza Machado. O processo foi aprovado por unanimidade , até 31 de dezembro de 2025. 29) N. 202400006059736, de interesse do Centro Educacional Princípios, situado no município de Americano, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização para oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheiro Railton Nascimento Souza. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 30) N. 202400006064817, de interesse da Escola Municipal Benedito Pereira de Menezes, situada no município de Cromínia, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização para oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 9º ano. Relator: Conselheiro Railton Nascimento Souza. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 31) N. 202400006076387, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral Estrela D'Alva XIII, situado em Santo Antônio do Descoberto, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização para oferta do 8º e 9º ano do ensino fundamental e do ensino médio. Relator: Conselheiro Railton Nascimento Souza. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 32) N. 202400006069390, de interesse do Centro Escolar Mérito, situado no município de Jaraguá, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta da educação infantil, do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e do ensino médio. Relator: Conselheiro Railton Nascimento Souza. O processo foi aprovado por unanimidade , até 31 de dezembro de 2027. 33) N. 202400006065747, de interesse da Escola Municipal Francisco Lopes Sobrinho, situado no município de Hidrolina, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheira Marselha Cristina de Oliveira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 34) N. 202400006063989, de interesse da Escola Cantinho do Saber, situada no município de Trindade, no que refere ao recredenciamento, renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e autorização para oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano. Relator: Conselheira Marselha Cristina de Oliveira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2029. 35) N. 202400006066915, de interesse da Creche Municipal Primeiros Passos, situada em Nova Iguaçu de Goiás, no que se refere ao recredenciamento e a renovação da autorização da educação infantil. Relator: Conselheira Marselha Cristina de Oliveira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 36) N. 202400006066979, de interesse da Escola Balão Mágico, situada no município de Iporá, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheira Marselha Cristina de Oliveira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. Foram retirados de pauta os seguintes processos: 1 -N. 202400006053874, de interesse do Colégio CEMYR, situado no município de Águas Lindas de Goiás, no que se refere ao recredenciamento, renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e a validação dos atos pedagógicos. 2 - N. 202400006072790, de interesse do Centro de Educação Shekiná, situado no município de São Luiz de Montes Belos, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e o ensino médio. 3 -N. 202400006064141, de interesse do Colégio Estadual Moisés Santana, situado no município de Caturaí, no que se refere ao recredenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio. 4 - N. 202400006067005, de interesse da Escola Municipal Edu Aguiar Maia, situada no município de Mara Rosa, no que se refere ao Recredenciamento e renovação da autorização para oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião foi devidamente gravado pelo

Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Antonina Di Salvatore, Secretária desta Câmara, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

**Eduardo Vieira Mesquita - Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade - Vice - Presidente**

Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Junior
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Ludmylla da Silva Morais
Marcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Marselha Cristina de Oliveira
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Sueid Mendonça Carvalho
Thais Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
Willian Xavier Machado

GOIANIA - GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 18/10/2025, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 19/10/2025, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 20/10/2025, às 07:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70104709** e o código CRC **330DB42A**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000018



SEI 70104709